



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de forma emergencial de Medicamentos, para subsidiar o tratamento dos pacientes diagnosticado com COVID-19 para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, que deverá ser empenhado, conforme quadro abaixo:

1. Classificação Orçamentária:

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. E Funcionamento do Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	0100000 – Recursos Ordinários
	0114001 – Transferência Sus Bloco de Custeio

- (X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 () Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de Setembro de 2020



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

Portaria N.º 114/2019-GP